

Boletim
InformativoMINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO

Nº: 014/2023

Data: 02/02/2023

Circulação interna

**DIRETORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS****VALIDADE DE PEDIDO MÉDICO DE EXAMES**

Prezado(a)s Beneficiário(a)s do **PLAM-CNEN/RJ**,

Informamos que desde o dia 23/01/2023, os credenciados do **PLAM-CNEN/RJ** irão aceitar solicitações de exames que poderão ter **validade de até 180 (cento e oitenta) dias**, a contar da data de sua emissão, conforme estabelecido no artigo 2º, da **RESOLUÇÃO CREMERJ Nº 334, de 28 JUN 2022**, publicada no DOU, de 01 JUL 2022, Seção 1, página 307.

Informamos, também, que de acordo com o artigo 4º, da referida resolução do **CREMERJ**, não serão aceitas solicitações de exames sem data.